



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 08 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 333/2018

Araçagi, 08 de Junho de 2018.

*"Denomina nome de Rua **PADRE MARCOS DE SANTA MARIA** em nosso município e dá outras providências"*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PADRE MARCOS DE SANTA MARIA**, a Rua Castelo Branco, Bairro Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 08 de junho de 2018.


MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito